



Comprovante de Publicação

Nº: **10313**

Data/Hora Veiculação: **02/05/2012 17:14**

Ato: **DECRETO Nº 25.189/2012**

Assunto: **NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica nomeado, a partir de 04 de abril de 2012, ADALBERTO ROMFELD FILHO, RG Nº 12.371.904-2/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.**

Identificação: **1421/2012**

Data Publicação :  
**03/05/2012**

**Completo**

DECRETO Nº 25.189/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes, DECRETA Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 04 de abril de 2012, ADALBERTO ROMFELD FILHO, RG Nº 12.371.904-2/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento. Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de abril de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.04.27 15:14:38 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj